

## **PORTARIA Nº 346, DE 31 DE AGOSTO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.023184/2009-61,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual RAFAEL VÍTOR ALCANTARA NARDO - ME, CNPJ – 10.889.746/0001-51, situada no Município de Birigüi – SP, na Rua Antenor Clarindo, 540 – Jardim Perola, CEP 16.200-250, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Birigüi, Bilac, Buritama, Clementina, Coroados e Glicério no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**